



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0004/2018**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei Nº 12.469/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que condiciona apresentações artísticas e culturais em espaço público e proíbe na via pública as atividades que especifica.

A presente proposta busca regular as apresentações artísticas, culturais e afins nos espaços públicos para preservar a ordem no trânsito e a organização urbana.

Conforme o quadro da Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro (fls. 06), a presente ação apresenta um impacto nulo.

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual e os próximos exercícios, o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2.018.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 05 de fevereiro de 2018.

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

ANDREA A. A. SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos